



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2026

Ementa: Aprova as contas de governo da Prefeitura Municipal de Maracanaú, relativas ao exercício financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, por intermédio da sua Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Maracanaú e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 45/2026, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maracanaú, exercício de 2020, constante no Processo nº 08804/2020-6;

CONSIDERANDO que o referido Parecer opinou pela aprovação das contas de governo, não tendo sido verificadas irregularidades capazes de comprometer o conjunto da gestão fiscal e administrativa;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário da Câmara Municipal, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal e da legislação pertinente, o julgamento político das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, que acolheu o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo da Prefeitura Municipal de Maracanaú, referentes ao exercício financeiro de 2020, em consonância com o Parecer Prévio nº 45/2026, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo nº 08804/2020-6.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de maio de 2026.

Presidente: Vereador Júlio Cesar

Vice-Presidente: Vereadora Michele Rosa

Membro: Vereador Manoel Correia

Membro: Vereador Ivonaldo Lima

Membro: Vereador Léo Sales